



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4360/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, A PARTIR DE MAIO DE 2022.

Data da Norma

04/05/2022

Data de Publicação

11/05/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4360, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede progressão à funcionária
NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES,
Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir
de maio de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE
MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível III, grau A, para grupo II, nível III, grau
B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos
elementos constantes no Processo Administrativo nº 88.256/22, a partir de maio de 2022.

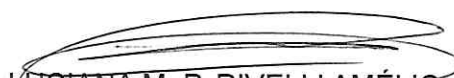
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro
de maio de dois mil e vinte e dois (04/05/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLAMÊLIO
Diretora Administrativa

